



ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

O CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID torna pública a presente ERRATA ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, publicado no Diário Oficial do CONSID em 27 de maio de 2026, para promover a seguinte correção:

Onde consta, no item 5.1.1 – Dos requisitos mínimos por função:

“Técnico de Nível Superior – Jurídico:”

Fica excluída integralmente a referida descrição, tendo em vista que a função de Técnico de Nível Superior – Jurídico não integra o quadro de vagas previsto no item 5.1 do Edital, nem compõe o objeto do presente Processo Seletivo Simplificado.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Barreiras/BA, 02 de JUNHO de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente
Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia